



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL Nº 021/2024

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre terá início 04/03/2024 e término em 20/07/2024.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período de **24/02/2024 à 27/02/2024 até as 23 h 59 minutos** unicamente via e-mail do PROGRAU: [selecaooprograumestrado@gmail.com](mailto:selecaooprograumestrado@gmail.com) omente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2024. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- a) Nome\_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.
- b) Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- c) Nome\_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
- d) Nome\_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- e) Nome\_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome\_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
- g) Nome\_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- h) Nome\_Certificado: Certificado de Reservista (frente e verso).
- i) Nome\_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- j) Nome\_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- k) Nome\_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- l) Nome\_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.
- m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição

**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE.** Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar o nº do SIAPE.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: [selecaooprograumestrado@gmail.com](mailto:selecaooprograumestrado@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

2. A ordem de inscrição no processo seletivo em caso de empate e tendo o número de candidatos superado o número de vagas oferecidas na disciplina.

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas;

a) Disciplina: Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura Contemporânea (4 Cr.)

Professora: Janice de Freitas Pires

Horário: sexta-feira, das 15:10 às 18:50

Número de vagas: 6

Ementa: A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura.

b) Disciplina: Teoria, História e Crítica da Arquitetura I (4 Cr.)

Professora: Célia Helena Castro Gonsales

Horário: Sexta-feira, das 08:00 às 11:40

Número de vagas: 6

Ementa: Nascimento da reflexão moderna sobre a arquitetura no final do século XVII e durante o século XVIII. Debate teórico seguido no século XIX e início do século XX. Formação das abordagens teóricas básicas da arquitetura e do urbanismo moderno. A historiografia operativa do Movimento Moderno. A realidade brasileira. A questão do patrimônio no contexto da arquitetura e da cidade modernas. A teoria e o exercício projetual.

c) Disciplina: Fundamentos de Gestão da Construção (4 Cr.)

Professor: Fábio Kellermann Schramm

Horário: Sexta-feira, das 08:00 às 11:40

Número de vagas: 8

Ementa: Paradigmas da produção aplicados à construção civil; Construção Enxuta; Projeto do Sistema de Produção (PSP); Planejamento e Controle da Produção (PCP).

d) Disciplina: Caminhografia Urbana (4 Cr.)

Professor: Eduardo Rocha

Horário: Quinta-feira, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 15

Ementa: Conhecer e agir na cidade a partir da prática da caminhografia urbana. Cartografia Urbana como o método de mapear e inscrever sobre a cidade. Caminhar tendo o percurso como exercício ético e estético transformando e intervindo na cidade.

**Observação: estar disponível para caminhadas.**

e) Disciplina: Preservação de Bens culturais: abordagens teóricas e metodológicas (2 Cr.)

Professor: Aline Montagna da Silveira e Antonio Soukef Junior

Horário: Segunda-feira, das 08:50 às 10:50

Número de vagas: 4

Ementa: O campo disciplinar do restauro. A preservação de bens culturais. Abordagens teóricas e metodológicas da conservação e da restauração. Intervenções contemporâneas de restauro.

f) Disciplina: Introdução à Arquitetura de Ambientes de Saúde (4 Cr.)

Professor: Cristhian Moreira Brum

Horário: Quarta-feira, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 2

Ementa: Introduzir fundamentos teóricos da programação arquitetônica de ambientes de saúde por meio das relações comportamentais, funcionais e ambientais, juntamente com a interpretação das normatizações específicas da área de saúde e vigilância sanitária. Planejar e aplicar a gestão de edifícios destinadas a saúde dentro da dinâmica e leitura do Sistema Único de Saúde no Brasil (SUS), bem como sua relação com o usuário. Construir o planejamento dos edifícios de saúde quanto sua evolução, identidade e escalas conforme demandas e necessidades.

g) Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura (3 Cr.)

Professor: Antônio César Silveira Baptista da Silva

Horário: Segunda-feira, das 08:50 às 11:40

Número de vagas: 15

Ementa: Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de

obtenção de conforto e sua integração com os sistemas artificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

h) Disciplina: Cor, Imagem e Cidade (3 Cr.)

Professora: Natalia Naoumova

Horário: Quinta-feira, das 13:30 às 16:00

Número de vagas: 5

Ementa: A disciplina aborda questões estéticas no processo de percepção visual do ambiente urbano e análise dos fatores relacionados com a policromia das edificações de diferentes estilos que afetam a imagem estética de centros históricos. Observa-se, a cor inserida no contexto cultural e ambiental. Os temas abordados visam aprofundar os estudos teóricos sobre a cor nos assuntos relacionados a patrimônio histórico, composição plástica e percepção ambiental.

i) Disciplina: Mass Customization in Architecture and Design (3 Cr.)

Professora: Luísa Rodrigues Félix Dalla Vecchia

Horário: Terça-feira, das 08:50 às 11:40

Número de vagas: 10

Ementa: This course analyzes concept of mass customization and its application in architecture and design. It uses theoretical references and research in the area to analyze different approaches, applied methods, tools and technologies for using this concept in architecture and other design disciplines. Related concepts that enhance mass customization are also covered.

j) Disciplina: Fundamentos para a docência de Representação Gráfica e Digital para arquitetura (2 Cr.)

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: Quarta-feira, das 08:50 às 10:50

Número de vagas: 10 vagas

Ementa: Estudo teórico e prático sobre o processo de ensino/aprendizagem de representação gráfica e digital. A partir de autores advindos da didática (Yves Chevallard), da psicologia (Jean Piaget), da comunicação (Vilém Flusser), da representação gráfica (Ching), de estudos sobre métodos digitais de projeto (Rivka Oxmann), da percepção (Evgen Bavcar), objetiva-se a instrumentalização para a investigação sobre o processo formativo de desenho dirigido para a ação projetual de arquitetura.

k) Disciplina: Análise Dirigida à Percepção Ambiental (2 Cr.)

Professora: Adriana Araújo Portella e Célia Helena Castro Gonsales

Horário: Terça-feira, das 15:10 às 16:50

Número de vagas: 15

Ementa: Estudo e análise de montagem de questionários e entrevistas; estudo de testes estatísticos não-paramétricos aplicados à pesquisas na linha da Percepção Ambiental; introdução ao software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) para análise quantitativa; e noções gerais de análise qualitativa através do software NVIVO.

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/>).

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá início 04/03/2024 e término em 20/07/2024 com atividades presenciais.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativas oferecidas no 1º semestre de 2024. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2024.

---

**Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel

De acordo:

---

**Prof. Flávio Fernando Demarco**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

**Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 19/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/02/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 19/02/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2522292** e o código CRC **62246AD5**.